

Lei N.º 0328/2010.

EMENTA: "Denomina
Logradouro Publico da cidade."

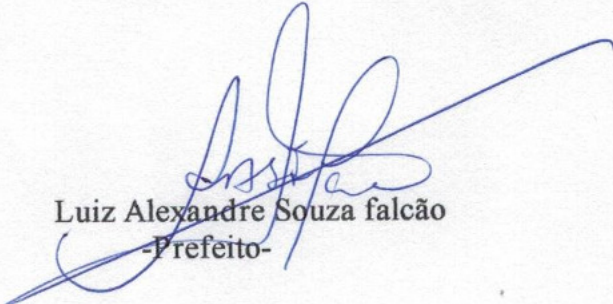
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA PASTOR RUI CESAR uma nova artéria localizada na Travessa Francisco Pereira da Costa na cidade de Iati.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 Novembro de 2010.


Luiz Alexandre Souza falcão
-Prefeito-